

DIARIO OFFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

REPUBLICA DO BRAZIL

ANNO I



Fortaleza, 18 de Setembro de 1914



NUM. 7



ADMINISTRAÇÃO

DO

Exmo. snr. coronel dr. Benjamin
Liberato Barroso

PODER EXECUTIVO

*Lei n.º 1234 de 9 de Setembro
de 1914.*

Concede licença a uma
professora do ensino pri-
mario.

O povo do Estado do Ceará,
por seus representantes, decretou
e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.—Fica o Presidente do
Estado autorizado a conceder seis
mezes de licença, sem ordenado,
à professora publica do ensino
mixto da povoação de Cajazeiras,
do municipio de Pacatuba, d. Ma-
ria Beatriz Bastos, para tratar de
sua saúde onde lhe convier.

Art. 2: Revogam-se as disposi-
ções em contrario.

Palácio da Presidencia do Cear-
rá, 9 de Setembro de 1914.

*Benjamin Liberato Barroso
Gustavo Dodt Barroso*

*Lei n. 1236 de 9 de Setembro
de 1914.*

Concede pensão aos
filhos do fallecido dr.
Affonso Paulo Bezerra
d'Albuquerque.

O povo do Estado do Ceará,
por seus representantes, decretou
e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1: Concede-se aos filhos
do fallecido dr. Affonso Paulo
Bezerra d'Albuquerque a pensão
mensal de trezentos mil réis, re-
partida igualmente entre estes.

Art. 2: Os filhos varões perderão
direito á sua parte, pela maiori-
dade, fallecimento ou casamento.

As filhas perceberão enquanto
solteiras.

Art. 3: Fica aberto desde já o
credito necessario para execução
da presente lei.

Art. 4.—Revogam-se as dispo-
sições em contrario.

O Secretario de Estado dos
Negocios da Fazenda, a faça pu-
blicar.

Palacio da Presidencia do Ceará,
em 9 de Setembro de 1914,—26.
da Republica.

*Benjamin Liberato Barroso
Hermino Barroso*

Alcides Teixeira Mendes, 1.
official da Secretaria da Fazenda,
a fez.

*Lei n. 1238 de 9 de Setembro
de 1914*

Autorisa as Camaras
Municipaes de Ipú, So-
bral e Granja a contra-
ctarem o serviço de cana-
lisação d'agua potavel
nos domicilios da cidade
e o estabelecimento de
uma usina geradora de
energia e luz electrica
para illuminação publica.

O povo do Estado do Ceará,
por seus representantes, decretou e
eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.—Ficam as Camaras Mu-
nicipaes das cidades de Ipú, So-
bral e Granja autorizadas a con-
tractarem, mediante concessão de
privilegio por vinte e cinco annos,
com quem mais vantagens offe-
recer, o seguinte:

§ 1.—O serviço de canalisação
d'agua potavel nos domicilios da
cidade.

§ 2.—O estabelecimento de uma
usina geradora de energia e luz
electrica para a illuminação pu-
blica da cidade e casas particula-
res e distribuição de força motriz
para outros mistéres;

Art 2.—Fica marcado o prazo

de cinco annos para o inicio dos
trabalhos.

Art. 3.—Revogam-se as dispo-
sições em contrario.

Palacio da Presidencia do Cear-
rá, em 9 de Setembro de 1914.
26.º da Republica.

*Benjamin Liberato Barroso
Gustavo Dodt Barroso*

SECRETARIAS DE ESTADO

NEGOCIOS DO INTERIOR

*Expediente do dia 9 de Setembro
de 1914*

TITULO :

Nomeando d. Luiza Mello Ce-
zar Cavalcanti de Araujo, para o
cargo de professora da cadeira
de Algebra e Geometria da Es-
cola Normal.—Fizeram-se as com-
munições.

ACTO :

Designando o dia 10 de outu-
bro p. vindouro para se proceder
a eleição de vereadores da Ca-
mara Municipal de Arneiroz, de-
vendo funcionar no processo e-
leitoral a Camara Municipal de
Tauhá. Fizeram-se as communi-
cações.

OFFICIOS :

Ao sr. Secretario da Fazenda,
communicando que, nesta data, o
dr. Francisco Carlos Rodrigues,
Secretario do Lyceu do Estado,
reassumiu o exercicio de seu
cargo interrompendo, assim, a li-
cença em cujo goso se achava.

—Ao mesmo, communicando
que, no dia 22 de agosto p. fin-
do, a professora d. Maria de Cas-
tro Fialho, deixou o exercicio da
cadeira do sexo masculino da villa
de Porangaba, em virtude de sua
transferencia para a 2.ª cadeira
do sexo feminino da cidade de
Baturité.

—Ao mesmo, declarando que
d. Maria de Alencar Almeida as-

sumiu o exercicio da cadeira mixta do arraial Forquilha, do municipio de Mulungú, no dia 21 de agosto ultimo, e não no dia 12 do mesmo mez como por equivoco foi communicado anteriormente.

—Ao mesmo, communicando que, nesta data, o Director Geral desta Secretaria, tenente-coronel Licinio Nunes de Mello, reasumiu o exercicio de suas funcções, interrompendo a licença em cujo gozo se achava.

—Ao Presidente do Tribunal do Jury desta capital, pedindo para ser dispensado dos trabalhos da presente sessão daquelle Tribunal o 1.º official desta Secretaria, Theofredo Cavalcanti de Castro Goyana.

DESPACHOS DE PETIÇÕES:

Do sr. Edgar de Alencar, requerendo pagamento da quantia de 291\$700, relativa ao transporte de materiaes que, fez nos mezes de junho e agosto ultimos, da Directoria de Obras Publicas do Estado.—Pague-se.

—Do Pharmaceutico Arthur Augusto Borges, lente cathedra-tico em disponibilidade da cadeira de Historia do Brazil do Lyceu do Estado, demittido por acto de 9 de dezembro de 1913, e reintegre por acto de 19 de junho de 1914, pedindo pagamento dos vencimentos a que tem direito, desde 1.º de março de 1913 a dezembro do mesmo anno e desta data até junho do corrente anno.—Deferido, de accordo com a informação.

Expediente do dia 10 de Setembro de 1914.

TITULO:

Nomeando o bacharel Pompilio Cruz para o cargo de professor effectivo da 3.ª cadeira de Direito Commercial (2.ª parte) da Faculdade de Direito do Estado.—Fizeram-se as communicacões.

OFFICIOS.

Ao sr. Secretario da Fazenda, communicando que, no dia 27 de agosto ultimo, d. Justina Ferreira de Menezes assumiu o exercicio interino da cadeira do sexo mas-

culino da cidade de Redempção.

—Ao mesmo, communicando que, no dia 15 de julho ultimo, a professora d. Raymunda Roque de Carvalho assumiu o exercicio effectivo da cadeira mixta da povoação de Tururú, do municipio de S. J. da Uruburetama, para a qual fôra nomeada ultimamente.

—Ao mesmo, communicando que d. Maria Rodrigues do Nascimento foi nomeada, em 1.º do mez ultimo, pelo respectivo Inspector Escolar, para reger interinamente a cadeira do sexo feminino da cidade de Barbalha.

—Ao mesmo, communicando que, no dia 9 do corrente, o dr. Luiz Costa assumiu o exercicio da cadeira de Historia Natural do Lyceu.

Ao Inspector Escolar da cidade de Barbalha, recommendando informe, com urgencia, em que data d. Maria Rodrigues do Nascimento assumiu o exercicio interino da cadeira do sexo feminino daquelle cidade.

—Ao Inspector Escolar da villa do Assaré, recommendando informe, com urgencia, em que data a professora d. Florinda Pires Leal deixou o exercicio da cadeira do sexo feminino daquelle villa, em virtude de sua transferencia para a villa de Porteiras.

—Ao Gerente da «Ceará Tramway Ligth and Power Company Ltd», concedendo permissão para affixar annuncios luminosos na parte exterior da Caixa d'agua á praça de Pelotas, contanto que isso não cause damno algum á mesma caixa.

DESPACHOS DE PETIÇÕES:

De d. Maria Anisia de Araujo, professora nomeada para a cadeira mixta da povoação de Pires-Ferreira, do municipio do Ipú, requerendo 3 mezes de vencimentos adiantados.—Sim.

—De d. Lybia Lustosa Cabral, professora da cadeira mixta da villa de Varzea Alegre, pedindo pagamento de seus ordenados no periodo de 28 de maio a 26 de julho, pela collectoria daquelle municipio.—Pague-se de accordo com a informação.

—De d. Maria do Carmo Pei-

xoto de Brito, professora interina da cadeira do sexo feminino da villa de Soure, pedindo pagamento das vantagens a que fez jús, no periodo de 1.º de julho a 31 de agosto ultimos.—Junte attestado de exercicio.

—Do sr. José Peixoto Lins, requerendo pagamento da quantia de 319\$000, proveniente do fornecimento de materiaes para as Obras Publicas do Estado.—Informe o sr. Director das Obras Publicas.

—Dos srs. Almeida & C.ª, pedindo pagamento da importancia de 104\$000, relativa a artigos fornecidos á Directoria de Obras Publicas.—Pague-se de accordo com a informação.

NEGOCIOS DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

Expediente do dia 1.º de Setembro de 1914.

ACTOS:

Exonerando os cidadãos José Jorge Alleluia, Augusto Clemente da Silva e Francisco de Assis Nogueira, dos cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do Subdelegado de Policia do districto de Castro, termo de Baturité.

—Aposentando o carcereiro da Cadeia Publica desta capital, cidadão Antonio Pereira Façanha, com os vencimentos de 1:800\$000 annuaes, na conformidade da Lei n. 1023 de 17 de julho de 1911.—Fizeram-se as communicacões.

TITULOS:

Nomeando os cidadãos Francisco Pereira de Assis, Cyro Fernandes Primo e Francisco Pereira Campos, para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado de Policia do districto de Castro, termo de Baturité.—Foram feitas as devidas communicacões.

DESPACHOS DE PETIÇÕES:

De Xilderico Fernandes de Almeida, tabellião e escrivão do geral do termo de Riacho do Sangue, fazendo desistencia da serventia vitalicia dos referidos officios.—Como pede.

—De Antonio Pereira Façanha, carcereiro da Cadeia Publica desta capital, requerendo sua aposentadoria, visto contar mais de trinta

annos de exercicio e achar-se impossibilitado de continuar no mesmo. 1º despacho—Seja submettido á inspecção de saúde. 2º despacho—Attendido nos termos do acto desta data.

OFFICIOS :

Ao Sr. Presidente do Tribunal da Relação, communicando que, no dia 22 de Agosto ultimo, o bacharel Joaquim Olympio da Rocha tomou posse e assumiu o exercicio do cargo de Juiz de Direito da comarca de Assaré.

—Identico ao Sr. Secretario da Fazenda.

—Ao mesmo, sientificando que, no dia 24 de agosto p. passado, o cidadão Eudorio Suassuna Sindaux, adjunto do Promotor de Justiça da comarca de Senador Pompeu, assumiu o exercicio geral da Promotoria, na ausencia do effectivo.

Expediente do dia 2 de Setembro de 1914.

ACTOS :

Acceitando a desistencia que fez dos officios de tabellião e escrivão do geral do termo do Riacho do Sangue, o cidadão Xilderico Fernandes de Almeida.

—Declarando sem effeito o acto de 30 de junho ultimo, que exonerou o cidadão Benevenuto Felix de Menezes, do cargo de Juiz de casamentos do districto de S. Bento da Amontada, e bem assim o titulo da mesma data que nomeou o cidadão João Antonio de Azevedo para o referido lugar.

—Declarando que ao carcereiro da Cadeia Publica desta capital, cidadão Antonio Pereira Façanha, aposentado por acto de 1º deste mez, cabem os vencimentos integraes de 1:800\$000 annuaes, na forma da lei n. 1023 de 17 de julho de 1911.—Fizeram-se as devidas communicacões.

TITULO :

Nomeando o cidadão João Peixoto Lins para o cargo de carcereiro da Cadeia desta capital.—Communicou-se.

OFFICIOS :

Aos Srs. Presidente e mais membros da Assembléa Legislati-

va do Estado, juntando por copia o acto pelo qual foi aposentado o carcereiro da Cadeia desta capital, cidadão Antonio Pereira Façanha, afim de ser submettido á sua approvação.

Ao Sr. Desembargador Procurador Geral do Estado, juntando, afim de que se digne emittir parecer a respeito, a petição documentada do preso Pedro Thomaz de Aquino, na qual pede perdão do resto da pena que se acha cumprindo na Cadeia desta capital.

Cadeia Publica de Fortaleza, em 12 de Setembro de 1914

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justa, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 88 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 85, inclusive 1, que é de correccão, não tendo direito a ellas 3.

Em virtude de mandado do dr. Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Jury desta capital, entreguei hontem a uma escolta do 2º Batalhão Militar, o preso Valdivino Silvestre dos Santos, afim de ser submettido a julgamento, o qual foi posto em liberdade no mesmo dia, em virtude de mandado do referido Juiz, por ter sido absolvido.

Em virtude de mandado do dr. Juiz Substituto da 2ª vara crime desta capital, foram recolhidos hontem nesta cadeia os réos Raymundo Pereira da Silva, Raymundo Angelo da Silva, José Aprigio Alves e Manoel da Conceição Lima, por se acharem incursos na sancção do art. 330 § 3º do Código Penal, os quaes ficam hoje incluídos na folha das diarias.

De ordem do Sr. Dr. Delegado de Policia, foi hontem posto em liberdade o preso de correccão que percebia diarias Manoel Paulo, que se achava recolhido por gatunagem.

Funcionou hontem a escola deste estabelecimento.

De hontem para hoje, esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1º Batalhão Militar, comman-

dada pelo sargento Antonio do Monte.

João Peixoto Lins
Carcereiro.

NEGOCIOS DA FAZENDA*Expediente do dia 3 de Setembro de 1914.*

PETIÇÃO :

De Freitas & Souza. — Attendido.

PORTARIAS :

Determinando ao sr. collecter de Aquiraz que pague, mediante pret organizado pelo respectivo commandante, os vencimentos das praças do Batalhão Militar ali destacadas, conforme solicitação do sr. Secretario da Justiça, em officio n. 4.486 de 1.º do corrente.

—Declarando ao sr. collecter de Tauhá que lhe fica concedida a prorrogação de mais trinta dias para prestar a respectiva fiança, em vista dos motivos allegados em sua petição.

—Determinando ao sr. collecter de Quixadá que rectifique o lançamento de industria e profissão em que foram tributados Freitas & Souza, para 1.ª classe da cathegoria da T. B. do orçamento vigente.

Expediente do dia 4 de Setembro de 1914.

PORTARIAS :

Declarando ao sr. collecter do municipio de Sant'Anna que lhe ficam concedidos mais 30 dias de prazo para prestar a respectiva fiança.

Idem, ao sr. collecter de Canindé que pague as vantagens a que fizer jus o soldado reformado do Batalhão Militar do Estado Estevam Antonio de Souza Lima, a contar de 1.º de Setembro em diante.

PODER LEGISLATIVO

PROJECTO N. 70

A Assembléa Legislativa do Ceará

Decreta.

Art. 1º.—Fica computado para todos os effectos, menos os de

MUTILADO

percepção de vencimentos, o tempo em que esteve fóra do exercício de seu cargo, o bacharel José Calazans Gonçalves Penna, actual Juiz Substituto de Barbalha.

Art. 2.—Fica igualmente computado, para os efeitos de direito, o tempo de serviço que o bacharel Luiz Gonzaga Gomes da Silva, Juiz de Direito de Baturité, prestou como empregado na Caixa Economica de Fortaleza, de fevereiro a junho de 1895.

Art. 3.—Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa do Ceará em 31 de agosto de 1914.

Dr. Floro Bartholomeu da Costa.
Presidente
Pantaleão Telles Ferreira,
1º Secretario.
Manoel Satyro,
2º Secretario

Volte á Assembléa.

Considerando que a presente resolução manda computar para todos os efeitos, menos os de percepção de vencimentos, o tempo em que esteve fóra do exercício de seu cargo o bacharel José Calazans Gonçalves Penna, actual Juiz Substituto de Barbalha, sem declarar o motivo desse afastamento, de sorte que não é licito apreciar se foi justo;

Considerando que, computando-se igualmente, para os efeitos de direito, o tempo de serviço que o bacharel Luiz Gonzaga Gomes da Silva, Juiz de Direito de Baturité, prestou como empregado na Caixa Economica de Fortaleza, de fevereiro a junho de 1895, serviço de natureza bem diferente do de magistratura, fica este mais antigo na classe de que alguns collegas seus com mais tempo de serviço na magistratura estadual, preterindo-os, assim, nos direitos de nomeação para o cargo de Desembargador do Tribunal da Relação do Estado; deixo de sancionar esta resolução que volta a essa Assembléa para resolver como julgar mais acertado,

Palacio da Presidência do Ceará, em 9 de Setembro de 1914.

Benjamin Liberato Barroso

EDITAES

Recebedoria do Estado

De ordem do Illm.º Snr. Administrador desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que, procedendo-se a revisão ao lançamento geral do imposto de Industria e Profissão, em additamento no mez de Agosto do corrente exercicio em conformidade com a Lei nº. 1170 de 3 de Outubro de 1913 comb. com o Reg. de 26 de Agosto de 1905 e instrucções em vigor, foram colletados os contribuintes constantes da relação infra, para pagarem nesta repartição em Novembro p. vindouro, as quantias que vão inscriptas em frente aos seus nomes, e bem assim, que ficahes marcado o prazo de quinze dias, contados desta publicação, para representarem suas reclamações com o que fôr de direito, caso se julguem prejudicados.

2ª. Secção da Recebedoria do Estado do Ceará, em 31 de Agosto de 1914.

O Director Eurico Sidou.

Rua Tristão Gonçalves	
58 G. Gonçalves & Filho—T. B. 96	25\$000
108 A. Motta & Comp.—T. B. 72, 3ª cath. 1ª cl.	50\$000
s/n Eleuterio Bezerra—T. B. 72 3ª. cath—3ª cl.	25\$000
Rua 24 de Maio	
Carvalho & Silva—T. B. 85	83\$330
Rua Senador Pompeu	
105 Sociedade «A Protecionista» T. B. 50	208\$330
João Balthasar L. Ferreira T. B.—72, 3ª cath. 2ª cl.	50\$000
Theophilo Teixeira das Neves T. B.—132, B.	125\$000
Rua Barão do Rio Branco	
Ursulina Maria da Silva T. B.—72, 3ª cath. 2ª cl.	50\$000
Alfredo Nunes—T. B. 72 3ª. cath. 3ª cl.	25\$000
Theodorico Bernardino de S.ª—T. B. 1	35\$000
Rua Major Facundo	
Vicente Ramos—T. B. 26	25\$000
Rua Floriano Peixoto	
Thomaz Lopes—T. B. 144	12\$000
Rua Coronel Bizerril	
Sociedade «A Cooperativista».—T. B. 50	208\$330
Rua Senna Madureira	
José Martins.—T. B. 72 3ª cath. 2ª classe	50\$000
Rua da Leopoldina	
João Camillo.—T. B. 72 3. cath. 3ª classe	25\$000
Rua Senador Castro e Silva	
Antonio Avelino das Chagas.—T. B. 123	10\$500
Rua Senador Alencar	
Arthur Themotheo.—T. B. 2ª cath 9ª classe	83\$330
Rua Municipal	
José Lima.—T. B. 72 2ª cath. 9ª classe	83\$330
Jayme Braga—T. B. 72 3ª cath. 3ª classe	25\$000
Rua dr. Pedro Pereira	
Angelo Acceti.—T. B. 115	20\$000
Manoel Felipe da Silva —T. B. 113 3ª classe	7\$500

Rua do Seminario	
José Ferreira do Valle—T. B. 1	29\$200
Rua 2 de Novembro	
Miguel Severino.—T. B. 72 3. cath. 3. classe	50\$000
Luiza Borges T. B. 72 3. cath. 3. classe	20\$000
Joaquim Leite.—T. B. 72 3. cath. 3. classe	50\$000
Francisco Madeira.—T. B. 72 3. cath. 3. classe	20\$000
José Pinheiro.—T. B. 72 3. cath. 3. classe	50\$000
Praça Caio Prado	
J. Sand.—T. B. 27	75\$000
Praça José de Alencar	
Manoel Vieira da Costa.—T. B. 72 2. cath. 6 classe	83\$330
Praça General Tiburcio	
Sociedade de Peculios «A Solidaristica».—T. B. 50	250\$000
Boulevard Visconde do Rio Branco	
Ignacio Medeiros.—T. B. 128 2. classe	12\$500
Francisco Barbosa de Souza.—T. B. 72 3. cath. 2. classe	50\$000
Francisco Rodrigues das Chagas.—T. B. 72 3. cath. 3. classe	25\$000
Fausto Fernandes de Moura.—T. B. 122 2. classe	12\$500
Francisco Apolinario da Costa.—T. B. 72 3. cath. 3. classe	25\$000
Estrada de Pacatuba	
Jockey Club Cearense—T. B. 61	41\$660
Mucuripe	
Antonio Militão.—T. B. 72 3. cath. 3. classe	10\$000
João Pacatuba.—T. B. 72 3. cath. 3. classe	10\$000
Luiz Senna.—T. B. 72 3. cath. 3. classe	10\$000
Antonio Rodrigues.—T. B. 72 3. cath. 3. classe	10\$000
Raymundo Roberto.—T. B. 72 3. cath. 3. classe	10\$000
Manoel Baptista—T. B. 72 3ª cath. 3ª cl.	10\$000
Fernandes Valente—T. B. 72 3ª cath. 3ª cl.	10\$000
Manoel Radon—T. B. 72 3ª cath. 3ª cl.	10\$000
Alexandre Pinheiro—T. B. 100	2\$000
Pedro Procopio—T. B. 100	2\$000
Zacharias Miranda—T. B. 100	2\$000
Manoel Mizuel—T. B. 100	2\$000
ADVOGADO	
Dr. Laurentino Chaves—T. B. 2	75\$000
DENTISTAS	
Rodolpho Magno—T. B. 53	75\$000
João Evangelista—T. B. 53	2\$000
Antonio de Goes Ellery—T. B. 53	75\$000
VACCAS DE LEITE	
Luiz Xavier da Costa—T. B. 145	25\$000
Guilherme Alencar—T. B. 145	20\$000
Luiz Camillo Braziliense —T. B. 145	20\$000
Guilherme Assumpção—T. B. 145	20\$000

MUTILADO